



MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PUBLICADO

Em: 17/08/2017

Pasta nº 002 - D.A

Maria do Carmo Nunes
Auxiliar Administrativo Efetivo
Matr. 6307

DECRETO Nº 29/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

**REAJUSTA O VALOR DA TARIFA
DO TRANSPORTE COLETIVO
POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE
TOMÉ-AÇU E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas do art. 21, incisos I, VII, alínea "a" e XXI, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Tomé-Açu.

Considerando a empresa concessionária de serviços de transporte público municipal solicitou o reajuste na tarifa de transporte público coletivo por ônibus devido o aumento nos preços dos insumos necessários à operação dos ônibus, especialmente combustíveis e salários dos operadores com seus benefícios, que foram superiores aos índices inflacionários oficiais, justificando que o referido aumento se faz necessário para manutenção e equilíbrio do sistema de transporte público de passageiros de ônibus de Tomé-Açu.

Considerando que o valor proposto pela empresa concessionária demonstrou-se em desacordo com a realidade sócio - econômica deste município, bem como incompatível com o serviço prestado pela mesma, este Poder Executivo Municipal apresentou contraproposta cujo objetivo é ponderar o reajuste da tarifa do transporte coletivo, para que este cause o menor impacto possível aos usuários do sistema de transporte público do município de Tomé-Açu, haja vista que a população como um todo também vem sofrendo as influências da grave crise econômica que assombra o País.

DECRETA:

Art. 1º- Fica reajustado o valor da tarifa do transporte coletivo de ônibus, no município de Tomé-Açu, para R\$ 3,00 (três reais), sendo que a meia passagem fica fixada em R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos).



**MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA**

PUBLICADO

Em: 17 108 12017

Pasta n° 002 - D.A

Aurenice
Maire de Tomé-Açu
Auxiliar Técnico Efetivo

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU (PA), em 17 de Agosto de 2017.

Aurenice
AURENICE CORREA-RIBEIRO
Prefeita Municipal